



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 01/2025 – ABERTURA
DE CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO, POR PROVIMENTO
E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE
NOTARIAL E DE REGISTRO

COMUNICADO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES) e o Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso de suas atribuições, em razão das decisões concedidas nas ações judiciais em curso, tornam pública a nota da Prova Oral dos candidatos *subjudice* abaixo relacionados:

Processo nº	Inscrição	Ingresso	Nome	Prova Oral
5005217-57.2026.8.08.0024	106871	PROVIMENTO	Samir Sallen Silva Santos	7,80
5037752-81.2025.4.02.5001	109536	REMOÇÃO	Larissa Dalla De Oliveira Simoes	5,16
5003803-96.2026.8.08.0000	128498	REMOÇÃO	Clara De Souza Martins Boechat	5,30
5003882-75.2026.8.08.0000	109763	PROVIMENTO	Zarifi Helou Ferreira Balieiro	5,66

Em cumprimento à decisão judicial, fica reaberto o prazo recursal exclusivamente para os candidatos acima mencionados, pelo período de 03 (três) dias úteis, para interposição de recurso contra o resultado da Prova Oral, observadas as demais disposições previstas no edital.

O prazo terá início às 0h do dia 1º de abril e se encerrará às 23h59min do dia 6 de abril de 2026.

Os candidatos deverão consultar seu desempenho na Prova Oral e interpor recurso por meio dos links disponibilizados abaixo:

Link de consulta aos vídeos e pauta:

<https://www50.fgv.br/Diverso/ConsultaVideo.aspx?key=U3SimboloMalsrn5FJnLU=>

Link de recursos:

<http://www50.fgv.br/recursos/Login.aspx?key=U3SimboloMalsrn5FJnLU=&t=40>

31 de março de 2026